



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM**

**PROJETO DE LEI Nº 2.973, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.**

**INCLUÍ PROJETO/ATIVIDADE E ELEMENTOS DE DESPESAS NO ORÇAMENTO VIGENTE, ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**ELMO ANASTÁCIO DULLIUS**, Prefeito Municipal de Alecrim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, encaminha e propõe o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Executivo Municipal autorizado a incluir projeto/atividade e elementos de despesas no anexo da Lei Orçamentária nº 2.869 de 13 de Dezembro de 2021, e a abrir crédito especial no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), conforme classificação programática, especificada a seguir:

**ÓRGÃO:07- SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL E MEIO AMBIENTE**

**Unidade Orçamentária:** 0703- Fundo Municipal de desenvolvimento Rural

**Sub-Função:** 605 - Abastecimento

**Função:** 20 - Agricultura

**Programa:** 32-Desenvolvimento da Agricultura, Pecuária, Agroindústria e do abastecimento e infraestrutura rural

**Projeto Atividade:** 1,123- Programa Avançar - Perfuração de Poços

**Recurso:** 1268 – Programa avançar- Perfuração de Poços

**Elem. Despesa:** (840) 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações..... R\$ 70.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 70.000,00**

**Art. 2º** Servirá de recursos para a cobertura do crédito especial aberto no artigo anterior:

**A) O excesso de Arrecadação Vínculo 1268 – Programa Avançar - Perfuração de Poços, referente a transferência Estadual convênio 1827/2022 no valor de R\$ 70.000,00, para a construção de um poço tubular profundo.**

**TOTAL DOS RECURSOS DE COBERTURA .....R\$ 70.000,00**

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO  
GRANDE DO SUL, EM 09 DE AGOSTO DE 2022

  
ELMO ANASTACIO DULLIUS  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE ALECRIM

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº2.973/2022**

**Prezado Presidente**

Prezados Vereadores,

Encaminhamos o presente Pedido para esta Casa, para análise e posterior aprovação, do Projeto de Lei que trata incluir projeto/atividade e elementos de despesas no orçamento vigente, para a Perfuração de Poço Artesiano na comunidade do Alto Biguá, referente ao dinheiro repassado do Programa Avançar na Agropecuária e no Desenvolvimento Rural. Este convenio foi celebrado entre a Secretaria Estadual de Obras e Habitação com o Município de Alecrim, em conformidade com o Oficio Circular SOP/DPR 01/2022.

Este Poço atenderá mais de 38 famílias que sofrem por causa das escassezes de água em consequências das estiagens que assolam o município quase todo ano, e nessa oportunidade está sendo contemplado a comunidade do Alto Biguá.

Dante do acima exposto, solicitamos aprovação do referido pedido.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ALECRIM, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, EM 09 DE AGOSTO DE 2022.

  
ELMO ANASTACIO DULLIUS

Prefeito Municipal